



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensas .....	6
Outros atos .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	17
Outros atos de concurso/processo seletivo .....	17
Convocação .....	18
<b>Departamento de Compras</b> .....	19
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 .....	19

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 286 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**ASSUNTO:** Nomeia os membros que comporão o Fórum Municipal de Educação de Santa Fé do Sul para fins de elaboração/adequação do Plano Municipal de Educação (PME).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os representantes, titulares e suplentes, para comporem o Fórum Municipal de Educação, com a finalidade de coordenar os trabalhos de elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME), conforme os segmentos abaixo discriminados:

**I. PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

Titular: Larissa Schiavinato Garcez, CPF nº 337.XXX.XXX-00

Suplente: Willyan Wilson Milan, CPF nº 337.XXX.XXX-38

**II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Marilza Barbosa de Almeida Marques, CPF nº 364.XXX.XXX-04

Suplente: Marisa Aparecida Poletto, CPF nº 157.XXX.XXX-10

Titular: Ane Kelly Aparecida dos Santos Facchini, CPF nº 368.XXX.XXX-40

Suplente: Maria Angela Brentam Perencini, CPF nº 058.XXX.XXX-52

**III. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Mônica Fernanda Cabral Souza, CPF nº 350.XXX.XXX-28

Suplente: Elisa Aparecida Oliani, CPF nº 070.XXX.XXX-56

**IV. CONSELHO CACS-FUNDEB**

Titular: Emerson Ronaldo Assi, CPF nº 169.XXX.XXX-10

Suplente: Lucinéia Silva de Freitas, CPF nº 832.XXX.XXX-10

**V. CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)**

Titular: Daniela Oliveira Rosa, CPF nº 441.XXX.XXX-05

Suplente: Fabricia Cristina Morais Ferreira Coqueiro, CPF nº 159.XXX.XXX-35

**VI. ENSINO INFANTIL**

Titular: Gisele Aparecida dos Santos Ramos, CPF nº 349.XXX.XXX-92

Suplente: Aline Aparecida Francisco Durval, CPF nº 056.XXX.XXX-73

Titular: Camila Salvini Diniz Bigoto, CPF nº 368.XXX.XXX-79

Suplente: Francis Laura Manssanari Silva, CPF nº 070.XXX.XXX-32

**VII. ENSINO FUNDAMENTAL**

Titular: Solenir de Melo Gama Guimarães, CPF nº 226.XXX.XXX-70

Suplente: Daiane Karine Neves de Melo Zafalon, CPF nº 218.XXX.XXX-20

Titular: Luciana Maria Belmar Moniz Mantelato, CPF nº 102.XXX.XXX-37

Suplente: Maria Rosangela Martin, CPF nº 076.XXX.XXX-24

**VIII. ENSINO MÉDIO**

Titular: Enio Ricardo Crema Segatto, CPF nº 268.XXX.XXX-57

Suplente: Adaécio Garcia Trevelatto, CPF nº 180.XXX.XXX-82

**IX. EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Titular: Irene de Matos Pires Modesto, CPF nº 090.XXX.XXX-82

Suplente: Vania Maria Pacheco, CPF nº 102.XXX.XXX-48

**X. ENSINO PRIVADO**

Titular: Maria Alice Moreira Basso, CPF nº 953.XXX.XXX-20

Suplente: Eloisa Brentan Pessoa, CPF nº 287.XXX.XXX-81

**XI. ENSINO SUPERIOR**

Titular: João Aldo Zanachi, CPF nº 113.XXX.XXX-05

Suplente: Amélia de Lurdes Nogueira da Fonseca, CPF nº 974.XXX.XXX-44

**XII. ENSINO PROFISSIONALIZANTE**

Titular: Fernando Pedroso, CPF nº 228.XXX.XXX-21

Suplente: Marcos Antonio Reis, CPF nº 160.XXX.XXX-64

**XIII. PAIS DE ESTUDANTES**

Titular: Carina Xavier, CPF nº 353.XXX.XXX-45

Suplente: Larita Sanches de Almeida Simoneti, CPF nº 411.XXX.XXX-67

**XIV. ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO**

Titular: Alailma Jesus da Silva, CPF nº 102.XXX.XXX-11

Suplente: Eliana Maria Lusvarghi Fioroni Real, CPF nº 736.XXX.XXX-91

**XV. CONSELHO TUTELAR**

Titular: Jhonatan Pupin, CPF nº 393.XXX.XXX-69

Suplente: Edson Carlos de Souza, CPF nº 040.XXX.XXX-60

**XVI. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Rodolfo Queiroz Machado, CPF nº 092.XXX.XXX-05

Suplente: Barcelos Antonio Silveira, CPF nº 342.XXX.XXX-40

**Art. 2º** – A função de membro do Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada sob qualquer título.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 15 de maio de 2026.

**EVANDRO FARIAS MURA**

**– Prefeito Municipal –**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**PORTARIA Nº 287 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Dispõe sobre a constituição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santa Fé do Sul e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 15.388/2026, que aprova o novo Plano Nacional de Educação – PNE;

**CONSIDERANDO** o término da vigência da Lei Municipal nº 3.347/2015, que instituiu o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santa Fé do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento sistemático, monitoramento, avaliação e atualização das metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Santa Fé do Sul, com a finalidade de coordenar, monitorar, avaliar e acompanhar a execução das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, bem como colaborar na elaboração do próximo PME.

**Art. 2º** - Compete à Comissão Gestora:

I – organizar os trabalhos mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração de cronogramas, pautas e materiais de estudo;

II – promover o monitoramento contínuo das metas e estratégias educacionais do município;

III – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento e avaliação do PME;

IV – propor ajustes, revisões e atualizações do Plano Municipal de Educação, quando necessário;

V – articular-se com o Fórum Municipal de Educação e demais conselhos vinculados à educação;

VI – garantir a transparência das ações e dos resultados relacionados ao PME;

VII – colaborar, de forma participativa, na elaboração do Plano Municipal de Educação para o próximo decênio.

**Art. 3º** - A Comissão Gestora será composta pelos seguintes representantes:

**I – Representantes do Ensino Fundamental:**

Titular: Solenir de Melo Gama Guimarães, CPF nº 226.XXX.XXX-70

Suplente: Edinéia da Silva Freitas, CPF nº 704.XXX.XXX-87

Titular: Luciana Maria Belmar Moniz Mantelato, CPF nº 102.XXX.XXX-37

Suplente: Maria Rosângela Martin, CPF nº 076.XXX.XXX-24

**II – Representantes da Educação Infantil:**

Titular: Gisele Aparecida dos Santos Ramos, CPF nº 349.XXX.XXX-92

Suplente: Aline Aparecida Francisco Durval, CPF nº 056.XXX.XXX-73

Titular: Camila Salvini Diniz Bigoto, CPF nº 368.XXX.XXX-79

Suplente: Francis Laura Manssanari Silva, CPF nº 070.XXX.XXX-32

**III – Representantes dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ane Kelly Aparecida dos Santos Facchini, CPF nº 368.XXX.XXX-40

Suplente: Fernanda Lezo de Oliveira, CPF nº 222.XXX.XXX-08

Titular: Luana Pitaro Germano, CPF nº 386.XXX.XXX-35

Suplente: Marisa Aparecida Poletto, CPF nº 157.XXX.XXX-10

**IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:**

Titular: Mônica Fernanda Cabral Souza, CPF nº 350.XXX.XXX-28

Suplente: Irene de Matos Pires Modesto, CPF nº 090.XXX.XXX-82

**V – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE:**

Titular: Daniela Oliveira Rosa, CPF nº 441.XXX.XXX-05

Suplente: Fabrícia Cristina Morais Ferreira Coqueiro, CPF nº 159.XXX.XXX-35

**VI – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:**

Titular: Emerson Ronaldo Assi, CPF nº 169.XXX.XXX-10

Suplente: Lucinéia Silva de Freitas, CPF nº 832.XXX.XXX-10

**VII – Representantes do Fórum Municipal de Educação:**

Titular: Maria Alice Moreira Basso, CPF nº 953.XXX.XXX-20

Suplente: Eloisa Brentan Pessoa, CPF nº 287.XXX.XXX-81

Titular: Alailma Jesus da Silva, CPF nº 102.XXX.XXX-11

Suplente: Barcelos Antonio Silveira, CPF nº 342.XXX.XXX-40

**Art. 4º** - A Comissão será coordenada por um de seus membros, designado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º** - As atividades desenvolvidas pelos membros da Comissão não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante interesse público.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 15 de maio de 2026.

**EVANDRO FARIAS MURA**

**- Prefeito Municipal -**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA sob nº 93/2026  
(compras.gov.br), sequência administrativa nº  
2/2026 - Processo nº 458/2026****REFERÊNCIA:**

Contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para divulgação da campanha de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a). Processada a sessão na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado (Lote Único composto por 3 itens) à empresa:

**01)** L K V CASTELAN EVENTOS inscrita sob o CNPJ nº 32.605.472/0001-64, para o lote único:

01 - Confecção de Faixa em impressão digital, medindo 3,00m x 1,00m, com instalação inclusa: valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais), quantidade total: 02 (duas) unidades - valor total: R\$ 200,00 (duzentos reais);

02 - Confecção de Placa em PVC com adesivo em impressão digital, medindo 1,00m x 0,70m, com instalação inclusa: valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais), quantidade total: 10 (dez) unidades - valor total: R\$ 1.000,00 (mil reais).

03 - Confecção de Placa em PVC com adesivo em impressão digital, medindo 2,00m x 1,00m, com instalação inclusa: valor unitário: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), quantidade total: 4 (quatro) unidades - valor total: R\$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o montante total de **R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)**, referente ao lote único contento os itens: 01 (um), 02 (dois) e 03 (três) para a Empresa L K V CASTELAN EVENTOS, na seguinte dotação orçamentária - Organograma:08003 - Despesa: 239, Recurso: 500.0002 - Programa de Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI., Elemento de Despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, Fonte: 05 - Recurso Federal.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de

Compras para elaboração do respectivo contrato ou documento equivalente e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

(RETOMADA DE SESSÃO)

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 08/2026****Pregão Eletrônico Nº 06/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2026**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 20/05/2026** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2026**, na plataforma BLL.COMPRAS, do tipo Menor Preço, que objetiva a aquisição de Kits Pedagógicos destinados aos estudantes e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Fé do Sul-SP, abrangendo as turmas da Educação Infantil (4 e 5 anos), Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, conforme condições e descrição contida no presente Edital e seus Anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 18 de maio de 2026.

**ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS**  
**Pregoeira**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

**CONTRATADA:** **CANHOTEC - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS E SOFTWARE LTDA.****ASSINATURA:** 15 de maio de 2025.**OBJETO:** Visa-se a prorrogação do Contrato nº 215/2025, que visa a contratação de empresa especializada de software avançado de monitoramento inteligente com inteligência artificial integrado a câmeras de videomonitoramento dos

Aterros de Resíduos Sólidos do Município, em conformidade com os documentos apensados na solicitação de contratação que integram os presentes autos, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Dispensa nº 53/2025, Processo nº 2062/2025. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir de **18/05/2026 até 17/08/2026**. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

**CONTRATADA:** LUANA GOMES MAGRI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a formalização do Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução do **Contrato nº 167/2025**, cujo objeto contratação de empresa qualificada para dar continuidade à execução da construção do Prédio da Unidade básica de saúde (UBS) denominado "ESPAÇO SAÚDE", localizada na Alameda Rio Tiete, Área Institucional, quadra T - Bairro Residencial Village, Santa Fé do Sul -SP, de acordo com as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

**ASSINATURA:** 11 de maio de 2026.

**MODALIDADE:** - Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Processo nº 799/2025.

**VIGÊNCIA:** -Prazo de execução contratual por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 13/05/2026.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito

.....

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUCOES S/S - LTDA. **ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prazo do contrato nº 114/24, por mais 12 (doze) meses, relativo à prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais do Município em jornais de circulação local e grande circulação, bem como contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado com SaaS, para a estruturação da imprensa oficial do município com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API rest, compilação de leis que vierem a ser publicadas, assim como leis ordinárias, complementares e decretos regulamentares anteriores, e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede, de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 11/2024 - Processo nº 590/2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026 (compras.gov.br)**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272/2026**

**REFERÊNCIA:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos.

Processada a presente sessão na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- GUILHERME GONCALVES PADOVESI**, CNPJ (MF) nº 28.480.889/0001-70, para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 11, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 46, 48, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 100.
  - CASTELO GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ (MF) nº 19.607.649/0001-01, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 12, 29, 42, 44, 47, 50, 62, 67, 68, 72, 88, 90, 99 e 102.
  - D S A CHAVES LTDA**, CNPJ (MF) nº 53.089.257/0001-28, para o item 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24.
  - PREMIUM GRAFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ (MF) nº 51.910.821/0001-04, para os itens 13, 49, 51, 52 e 53.
  - CROMOS EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, CNPJ (MF) nº 82.581.406/0001-70, para os itens 41 e 101.
  - EDITORA GRAFICA MOTA E REDER LTDA**, CNPJ (MF) nº 02.893.308/0001-39, para os itens 25, 43.
  - EMBACOM LTDA**, CNPJ (MF) nº 47.156.456/0001-09, para o item 26.
  - WILSON DE PAULA LICO-IPUA**, CNPJ (MF) nº 57.844.938/0001-05, para o item 27.
  - GRAFICA ALTA DEFINICAO LTDA**, CNPJ (MF) nº 13.919.051/0001-63, para o item 15.
  - 61.270.701 RAPHAELLE CABRAL XENOFONTE**, CNPJ (MF) nº 61.270.701/0001-35, para o item 14.
  - M A GORITO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 40.332.250/0001-43, para o item 32.
- Itens fracassados: 16 e 20.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.  
**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GUILHERME GONÇALVES PADOVESI. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 100.692,00 (Cem mil, seiscentos e noventa e dois reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CASTELO GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 98.440,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** D. S. A. CHAVES LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 18.669,95 (Dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** EDITORA GRÁFICA MOTA E REDER LTDA - ME. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 4.582,50 (Quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** EMBACOM LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 19.383,00 (Dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 68.138,00 (Sessenta e oito mil cento e trinta e oito reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** M A GORITO COMERCIO E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com

fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** 61.270.701 RAPHAELLE CABRAL XENOFONTE. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 609,00 (Seiscentos e nove reais). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE AJUSTE**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DETENTORA:** WILSON DE PAULA LICO IPUÃ – ME. **OBJETO:** Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Santa Fé do Sul/SP, a serem utilizados em atividades administrativas, institucionais, educativas, informativas e promocionais, pelo período de 12 (doze) meses, com fornecimento de forma parcelada, conforme a demanda, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos. **ASSINATURA:** 07 de maio de 2026. **VALOR:** R\$ 587,60 (Quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos). **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 272/2026. **VIGÊNCIA:** -12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** EDIVALDO SOUZA ROCHA [REDACTED]. **ASSINATURA:** 14 de maio de 2026. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 76/2023, que visa a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas na modalidade Capoeira, para atender às necessidades dos projetos a serem desenvolvidos do Município de Santa Fé do Sul/SP, conforme especificações constantes no Anexo I, por tempo determinado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 14/2023, Processo nº 1252/2023. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2026. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**

#### **EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**DISTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **DISTRATADA:** DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. **ASSINATURA:** 11 de maio de 2026. **OBJETO:** “Visa-se o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 141/2025, conforme dispõe a Cláusula 14.5, alínea b, da Ata e o art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021”. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 20/2025 -90029/2025 (compras.gov.br) - Processo nº 1478/2025. Santa Fé do Sul – SP, aos na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### **CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES REMANESCENTES**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025 - 90029/2025 (compras.gov.br) (ITENS 1, 2, 4, 8, 26, 47, 57 e 58).**

**O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, com sede à Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro,

Santa Fé do Sul/SP, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, vem **APRESENTAR AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE**, pelas considerações a seguir expostas.

Tendo em vista que a licitante detentora da Ata de RP nº 141/2025, solicitou a sua liberação do compromisso de fornecimento referente aos itens 1, 2, 4, 8, 26, 47, 57 e 58, do Anexo I do instrumento convocatório do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025-90029/2025 ([compras.gov.br](http://compras.gov.br)), deflagrado visando o REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual aquisição de diversos Materiais/Insumos Odontológicos, necessários às Unidades de Saúde Bucal do Município, para entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I deste edital.

Considerando que foi realizada a rescisão bilateral, conforme dispõe a Cláusula 14.5, alínea b, da Ata e o art. 137, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no artigo 90, §2º e seguintes da Lei 14.133/2021, que aduz:

§ 2º Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL – SP** vêm através do presente expediente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** contados do recebimento deste aviso, manifestem intenção de firmar Contrato, visando o fornecimento dos respectivos itens supracitados nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto o preço ofertado para cada item, nos termos do art. 90, §§ 2º e 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Através deste aviso ficam convocadas as seguintes licitantes, na ordem de classificação:

**ITEM 01.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLOGICA 27G LONGA, DESCARTAVEL, ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO, CONFECCIONADA E, AÇO INOXIDAVEL, DE TAMANHO 0,4X38MM, COM BISEL TRIFACETADOE SILICONADA, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEBE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSICAO DO BISEL. ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA	35	CAIXA COM 100 UNIDADE	R\$ 23,00	R\$ 805,00

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 23,00**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21
3	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75
4	GUSTAVO NICOLINO	26.551165/0001-45
5	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
6	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
7	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
8	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
9	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00
10	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
11	OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80
12	DENTAL BONSUCESO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13
13	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
14	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	26.580.101/0001-72
15	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87

**ITEM 02.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G CURTA, DESCARTAVEL ESTERELIZADA A OXIDO DE ETILENO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL DE TAMANHO 0,3X21MM, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONADA, AFIADO E SEM REBARBAS, COM SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL, DEVE POSSUIR MARCAÇÃO DA POSIÇÃO DO BISEL ACONDICIONADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. O PRODUTO DEVERA RER REGISTRO NA ANVISA	30	CAIXA COM 100 UNIDADE	R\$ 24,00	R\$ 720,00

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 24,00**

Posição	Razão Social / UF	CNPJ
2	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75
3	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
4	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
5	CIRURGICA UNIAO LTDA	04.063.331/0001-21
6	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74
7	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02.482.141/0001-13
9	OCTO FARMACO LTDA	29.404.097/0001-80
10	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
11	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
12	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	26.580.101/0001-72
13	NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	32.737.279/0001-87

**ITEM 04**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ANESTÉSICO INJETÁVEL, MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2%, 1:100.000, SOLUÇÃO ESTÉRIL EM TUBETE COM 1,8 ML PARA SERINGA CARPULE. TUBETES DE VIDRO. MARCAS DE REFERÊNCIA MEPIVALEM AD 2% 1:100.000-DLA/ MEPIADRE 2% 1:100.000-NOVA DFL OU SIMILAR.	5000	TUBETE 1,8 ML	R\$ 2,45	R\$ 12.250,00

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 24,00**

Posição	Razão Social / UF	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
3	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65
4	INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA.	28.933.805/0001-07
5	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74
6	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
7	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	26.580.101/0001-72
8	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24

**ITEM 08**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
8	ANESTÉSICO TÓPICO, BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 200MG/GR. USO GEL TÓPICO, SABOR TUTI-FRUTTI. POTE COM 12G	30	POTE COM 12G	R\$ 7,49	R\$ 224,70

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 7,49**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
3	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
4	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
5	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
6	APPONTE WEB GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.	26.580.101/0001-72

**ITEM 26**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
26	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3X4CM, COM UMA CAMADA DE PROTECAO E OUTRA DE SUPORTE QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEAVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UYM CONJUNTO FLEXIVEL. EMBALAFDO EM CAIXAS COM 150PELICULAS, RESISTENTE AO TRANSPOTE E QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO. COM SENSIBILIDADE PARA TRABALHO DE TEMPO DE EXPOSICAO ENTRE 5 E 12 SEGUNDOS PARA PROCESSO DE REVELAÇÃO MAUNUAL.O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE DE 3 ANOS.	12	CAIXAS COM 150 UNIDADES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 200,00**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	AT CONSTRUCOES LTDA	18.365.821/0001-97
3	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
4	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70
5	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
6	EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA	32.005.178/0001-11
7	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13
9	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00

**ITEM 47**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
47	SUGADOR DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, HIGIÊNICO, COM PONTAS COLADAS AO TUBO, DESENHO ANATÔMICO SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA. PACOTE COM 40 UNIDADES	400	UNIDADE	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 6,00**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	10.696.932/0001-74
3	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
4	DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	21.596.355/0001-65
5	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13
6	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70
7	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
8	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00
9	A2XR COMERCIAL LTDA	50.591.089/0001-86
10	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
11	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
12	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	30.888.187/0001-72
13	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61
14	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75
15	PRESTAMED HOSPITALAR LTDA	20.402.099/0001-65
16	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19

**ITEM 57**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	-------------------	----------------	-------------

57	APLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR MICROBRUSH - É INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. AS PONTAS EM FIBRAS NÃOABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°, O QUE PERMITE APLICAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 100 APLICADORES NO TAMANHO REGULAR (2.0MM). VALIDADE 2 ANOS OU MAIS	40	PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 288,00
----	---	----	---------------------	----------	------------

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 7,20**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
3	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
4	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03.596.923/0001-46
5	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70
6	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69
7	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
8	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13
9	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61
10	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00
11	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75
12	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
13	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
14	AT CONSTRUcoes LTDA	18.365.821/0001-97

**ITEM 58**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
58	APLICADOR DESCARTÁVEL FINO MICROBRUSH - É INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. AS PONTAS EM FIBRAS NÃOABSORVENTES E	25	PACOTE 100 UNIDADES	R\$ 7,20	R\$ 180,00

RESISTENTES À ABRASÃO, MANTÊM A SOLUÇÃO EM SUSPENSÃO ATÉ QUE SEJA APLICADA, SEM DEIXAR CAIR. DOBRAM-SE FACILMENTE ATÉ 90°, O QUE PERMITE APLICAÇÃO PRECISA. PACOTE COM 100 APLICADORES NO TAMANHO FINO. VALIDADE 2 ANOS OU MAIS				
---	--	--	--	--

**Valor negociado com o 1º colocado – R\$ 7,20**

Posição	Razão Social	CNPJ
2	MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	28.857.335/0001-40
3	EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	71.505.564/0001-24
4	MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	03.596.923/0001-46
5	DENTAL MED PLUS LTDA	55.675.690/0001-70
6	MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	43.352.606/0001-07
7	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	34.412.925/0001-61
8	R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA	19.231.616/0001-00
9	PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	14.504.853/0001-75
10	DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA	02.375.705/0001-19
11	GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45
12	AT CONSTRUCOES LTDA	18.365.821/0001-97
13	DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	02.482.141/0001-13

Reitera-se aos licitantes convocados que caso aceitem as condições propostas, estes deverão apresentar toda a documentação relativa à habilitação atualizada, acompanhada da proposta readequada, que poderão ser encaminhadas via email: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br).

A futura contratação observará a sequência da classificação do certame, bem como as demais exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

A ausência de manifestação dos licitantes convocados, no prazo acima estabelecido, será interpretada como desinteresse no fornecimento dos itens supracitados.

Este aviso será publicado na Imprensa Oficial do Município (DEM), no sítio eletrônico desta Municipalidade e encaminhado via e-mail às referidas participantes.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário de expediente.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** TOP BRASIL TERCEIRIZAÇÃO LTDA. **ASSINATURA:** 15 de maio de 2026. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento o Aditamento do Contrato nº 04/2024, relativo à prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para atender as necessidades dos órgãos da Administração Municipal. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 33/2023 - Processo nº 3504/2023. **VALOR:** R\$ 36.722,43 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Outros atos de concurso/processo seletivo



**PREFEITURA**  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SANTA FÉ DO SUL**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

## PORTARIA Nº 296, DE 18 DE MAIO DE 2026

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

**Considerando:** a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2022, conforme Portaria nº 216 de 14 de abril de 2026;

**Considerando:** que a posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme artigo 14 da Lei Complementar nº 79, de 17 de Dezembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Fé do Sul).

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - Tornar** sem efeito a nomeação da candidata, **Chrisllen Alves Flausino de Queiroz**, RG nº XX7327, aprovada em 16º lugar, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, por não ter comparecido para assumir a vaga que lhe foi oferecida no prazo previsto pela legislação.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Maio de 2026.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
- Prefeito Municipal -

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan César de Melo**  
Diretor Geral de Administração



## Convocação

### CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

**EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

**Convoca**, os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentarem, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);
- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;
- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

DATA: 19/05/2026

HORÁRIO: Das 8h às 16h30

#### CARGO: MOTORISTA CATEGORIA "D"

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
WILLIAM JOSÉ MONTORO MENDES	**031109*	13º	297/2026	18/05/2026

#### CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
MAYENE HASHIMOTO FUTIGAMI	**628176*	18º	297/2026	18/05/2026

#### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	RG.	CLAS.	PORTARIA	DATA DA PUBLICAÇÃO
NAIARA VIEIRA CARRIJO	**076244*	17º	297/2026	18/05/2026

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestarem interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 18 de Maio de 2026.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito Municipal



## Departamento de Compras

## Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 420/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 461/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 11/05/2026 12:43

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI: nº 3546603.437.00000702/2026-70

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 9.589,43

15/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 430/2026

Processo Licitação Nº 474/2026

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2026 09:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de persianas para o Setor de Controle Interno, conforme Processo SEI nº3546603.437.00000871/2026-18

CONTRATADO: LEVI BATISTA CAMPOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.600,00

15/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 432/2026

Processo Licitação Nº 476/2026

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2026 10:05

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de PULVERIZADOR – capacidade total de 11,4 (3,0 gal) capacidade útil: 8,0 L (2,0 gal), peso Líquido 5,5kg (12,1 lb), Pressão de trabalho máximo: 483kpa (70psi)  
Processo nº 3546603.437.00000886/2026-78.

CONTRATADO: SISTEMA PRODUTOS DOMISANITARIOS LTDA EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 6.040,00

14/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 433/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2026 10:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de aquisição de postes para a prefeitura de Santa Fé do Sul  
Processo SEI: 3546603.437.00000876/2026-32

CONTRATADO: HENRIQUE TRINDADE ELETRICISTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.700,00

15/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 434/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 478/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 14/05/2026 11:13

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de remédios para o Núcleo de Assistência à Saúde – NAS - Decreto Municipal nº2798/2010, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00000784/2026-52

Pacientes: A V O S M B // A C S // K C D L // L E O S e R H S.

CONTRATADO: NARAMARY PAGLIUSO DA MOTA RAMOS - EPP

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.105,96

15/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 435/2026

Processo Licitação Nº 479/2026

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2026 14:34

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Serviço de Recarga De Extintores Para Guarda Civil Municipal, conforme o processo SEI nº 3546603.437.00000779/2026-40

CONTRATADO: CLAUDENOR DA SILVA SA

VALOR DA DESPESA: R\$ 232,00

15/05/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 436/2026

Processo Licitação Nº 480/2026

Autorização de Contratação Direta : 14/05/2026 16:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Confeção de letras e manutenção no todo.

Processo SEI: 3546603.437.00000887/2026-12

CONTRATADO: L K V CASTELAN EVENTOS

VALOR DA DESPESA: R\$ 5.345,70

15/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa DE LICITAÇÃO Nº 437/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 481/2026

Autorização DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/05/2026 11:50

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI nº 3546603.437.00000919/2026-80

Aquisição de Marmitas para atendimento da demanda dos servidores que participarão do Mutirão do Papanicolau, organizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé do Sul

CONTRATADO: CLAUDIA ALVES DA COSTA LONGO [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 114,00

15/05/2026

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal